



CONCURSO FOTOGRÁFICO EDITAL 001/2017 REGULAMENTO

I – DOS PROMOTORES

Art. 1º - O 1º Concurso Fotográfico “**Harmonia em Foco**” é promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Harmonia.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O concurso fotográfico tem como objetivos:

- a) envolver a comunidade e fomentar as qualidades e potenciais do município de Harmonia;
- b) despertar o interesse pela fotografia;
- c) demonstrar a importância do registro fotográfico para a construção da história e da identidade municipal por meio da visão artística da fotografia;
- d) realizar exposições fotográficas;
- e) descobrir novos retratos e paisagens da cidade;
- f) estimular o turismo, a beleza e a boa reputação do município na acolhida de seus visitantes.
- g) eleger 12 fotos que irão compor o Calendário Municipal de 2018.

III – DA MODALIDADE

Art. 3º - O participante poderá concorrer em até três categorias:

- I) Paisagens e belezas naturais: obras que retratem as belezas naturais do município de Harmonia, sem a presença de pessoas na imagem.
- II) Construções, monumentos e edificações: obras que retratem as riquezas e legados arquitetônicos do município de Harmonia.
- III) Retratos: obras que retratem o povo harmoniense em sua realidade. As obras deverão retratar momentos espontâneos, não sendo relevantes atributos pessoais dos

retratados, buscando ao máximo a desidentificação dos fotografados.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma premiação que englobará as três categorias, porém escolhida por voto popular.

Parágrafo Segundo: A comissão Organizadora se resguarda o direito de não realizar a premiação, quer total ou parcial, caso não haja obras inscritas qualificadas.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão participar do concurso pessoas que possuam alguma relação efetiva com o município de Harmonia, a ser comprovada no ato da inscrição, tais como a naturalidade, residência, trabalho, família e estudo, enquadrados no regulamento, cuja participação se efetivará mediante a entrega da ficha de inscrição, juntamente com as fotografias, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 5º - Fica vedada a participação de fotógrafos profissionais neste concurso.

V – DAS CONDIÇÕES

Art. 6º - Serão aceitas fotografias coloridas e em preto e branco, feitas por celular ou câmera digital. As imagens deverão ser entregues em **arquivo digital gravado em dispositivo portátil (pen drive)**, que será devolvido após a cópia das imagens, em sua resolução original - mínima de **1280 x 1024 pixels** - e em formato JPG.

Art. 7º - Cada concorrente poderá inscrever-se com quantas obras desejar. É necessário preencher uma ficha de inscrição para cada fotografia.

Art. 8º - A técnica para criação da obra é livre, podendo ser usado qualquer recurso complementar de lentes, de filtros especiais, de ampliação, etc. A Comissão Julgadora utilizará como critérios: qualidade técnica, criatividade e originalidade. Não serão aceitas fotografias que utilizarem recursos de manipulação para melhorias e/ou alterações de imagens.

Parágrafo Único: Entende-se por manipulação qualquer alteração da imagem posterior à sua tomada, por meio de programas de computador, que tornem o resultado incompatível com a realidade perceptível do objeto (edição em Photoshop ou similares).

Art. 9º - As fotografias devem ser inéditas, nunca premiadas ou divulgadas em qualquer outro meio de comunicação.

Art. 10º - Fica obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas, a autorização do uso de imagem da pessoa fotografada, a qual deve ser entregue por

escrito juntamente com a fotografia.

Art. 11º - Os promotores do evento ficam autorizados a utilizar as obras em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigações com cachês, taxas e/ou direitos para os autores ou possíveis figurantes, comprometendo-se a publicar, quando possível for, o nome do fotógrafo.

Art. 12º - Para o conhecimento da autoria das fotografias, fica valendo a declaração do candidato, na ficha de inscrição. Caso seja levantada qualquer hipótese de inveracidade das mesmas, a obra será automaticamente desclassificada e a Comissão Organizadora isentada de eventuais responsabilidades.

VI – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS OBRAS

Art. 13º - O regulamento será disponibilizado no site www.harmonia.rs.gov.br e as fichas de inscrição poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de Harmonia. Dúvidas podem ser esclarecidas no local, por telefone ou através da página do Facebook da Prefeitura.

Art. 14º - A entrega das obras deverá ser feita pessoalmente no local referido no artigo 13º, não havendo taxa de inscrição.

Art. 15º - As inscrições e envios das fotografias para o concurso poderão ser feitas no período de **9 de outubro a 1º de novembro de 2017**.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibido o uso de qualquer palavra ou expressão que permita a identificação do seu autor na nomeação da obra.

Art. 16º - O número de identificação para cada obra será atribuído posteriormente pela Comissão Organizadora.

VII – DO JULGAMENTO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 19º - A seleção e o julgamento das fotografias serão realizados por duas formas e etapas:

a) por voto popular: realizado por meio da página oficial da Prefeitura Municipal de Harmonia no facebook, através de *curtidas*, sendo que cada pessoa poderá *curtir* apenas uma vez cada foto que estará concorrendo, onde serão definidas as 12 melhores obras fotográficas, indiferente de categorias;

b) as 12 melhores serão expostas e julgadas por uma comissão de, no mínimo, três (03) profissionais ligados à Fotografia, posteriormente indicados pela Comissão Organizadora, que fará a escolha da melhor obra;

Art. 20º - A seleção das 12 melhores fotografias será realizada no período posterior ao término das inscrições.

Art. 21º - O julgamento final dos trabalhos, onde será escolhida a melhor obra, ocorrerá paralelo a exposição, com local e data a ser definido pela Comissão Organizadora.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Aos doze melhores colocados, da seleção por voto popular, será entregue um Troféu de Participação. Estas doze fotografias irão compor o Calendário Municipal de 2018.

Art. 18º - O autor da melhor fotografia receberá uma premiação no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

IX – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 22º - A Comissão Organizadora é constituída por representantes da Prefeitura Municipal de Harmonia.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Todas as fotografias participantes, na medida do possível, serão passíveis de exposição e reprodução por parte da Prefeitura Municipal de Harmonia em locais que julguem convenientes.

Art. 24º - Os casos eventualmente omissos no presente regulamento serão resolvidos pela entidade promotora, por meio da Comissão Organizadora, sendo que durante a fase de seleção e julgamento das obras, os mesmos serão de competência da Comissão Julgadora.

Parágrafo Único: Tanto as decisões da entidade promotora, por meio de sua Comissão Organizadora, como as da Comissão Julgadora, não serão passíveis de recurso ou qualquer tipo de revisão, em qualquer tempo.

Art. 25º - A inscrição no concurso “**Harmonia em foco**” implica a imediata adesão a todas as condições estabelecidas neste regulamento, bem como às decisões da entidade promotora e Comissão Julgadora.

Harmonia, 06 de Outubro de 2017.



FICHA DE INSCRIÇÃO

(não preencher)
Número de inscrição:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ - _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

NASCIMENTO: ____/____/____ Nº RG: _____

E-MAIL: _____

VÍNCULO COM O MUNICÍPIO:

INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

NOME DA OBRA: _____

CATEGORIA PARTICIPANTE: _____

LOCAL E DATA DA FOTOGRAFIA: _____

Com o presente formulário, inscrevo-me no 1º Harmonia em Foco, aceitando as normas e condições constantes no regulamento.

Assinatura do participante



AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

(Em caso de pessoas nas fotografias)

Eu, _____, abaixo assinado(a), AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 91.693.283/0001-50, a inserir minha imagem em meios de comunicação eletrônicos, imprimi-las em forma de banners, pôsteres, divulgação em veículos impressos ou outros materiais que venham a ser por elas produzidos, estando ciente da divulgação destas por período indeterminado, concordando que não há com isso qualquer vantagem econômica a mim devida ou a quem quer que seja.

Harmonia, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

